



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Edson Borges.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o Art. 1º da Portaria nº 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.006648/2015-61**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Rede de Instituições Públicas de Educação Superior(RIPES), do servidor **EDSON BORGES**, Siape: 2043258, CPF: 736.316.717-68, no período de 15/11/2015 a 01/12/2015, para Portugal, a fim de participar da V Conferência da Associação FORGES- Fórum da Gestão Ensino Superior, bem como Reuniões de Trabalho no Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa(SECPLP).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor